



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Compras
Vinculado ao DFD:	144/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de material gráfico e serviços de plotagem mostra-se indispensável para atender às demandas operacionais, institucionais e de comunicação do Município de Balneário Rincão/SC, abrangendo as diversas Secretarias, Fundos Municipais e o SAMAE. Inicialmente, destaca-se a expansão e manutenção da estrutura pública municipal, com a criação e utilização de novos prédios públicos, os quais demandam identificação visual adequada por meio de fachadas, placas informativas, sinalizações internas e externas e demais elementos de comunicação visual, garantindo a correta identificação dos órgãos públicos e facilitando o acesso da população aos serviços ofertados. Além disso, observa-se o aumento da frota municipal, incluindo veículos administrativos, operacionais e de serviços essenciais, os quais necessitam de plotagem/adesivagem padronizada, contendo identificação institucional, brasão do município e informações obrigatórias, assegurando transparência, controle patrimonial e visibilidade das ações públicas. Outro ponto relevante refere-se à realização contínua de eventos institucionais, campanhas educativas, ações de saúde, turismo, assistência social e demais atividades promovidas pelas Secretarias e Fundos Municipais, que exigem a confecção de materiais gráficos como folders, cartazes, banners, faixas e outdoors, fundamentais para a divulgação, orientação e mobilização da população. Adicionalmente, as atividades administrativas cotidianas também demandam materiais gráficos diversos, tais como formulários, blocos, envelopes, pastas, certificados, crachás e impressos padronizados, essenciais para organização interna, atendimento ao público e formalização de procedimentos administrativos. Ressalta-se que a contratação de empresas do ramo pertinente garante qualidade técnica, padronização visual, agilidade na produção e atendimento das demandas em tempo hábil, fatores indispensáveis para a continuidade dos serviços públicos e para a efetividade da comunicação institucional. Diante do exposto, a contratação pretendida é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Município, bem como para fortalecer a comunicação pública, a transparência e o atendimento eficiente à população, em conformidade com o interesse público.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Atualmente, o mercado de materiais gráficos e plotagens oferece uma ampla gama de opções para atender às diversas necessidades de comunicação visual. Algumas das principais opções incluem:

Impressão Digital: A impressão digital oferece flexibilidade e alta qualidade de impressão, sendo adequada para pequenas e médias tiragens. Impressoras digitais podem produzir uma variedade de materiais, incluindo cartazes, banners, adesivos, folhetos e cartões.

Gráficas Tradicionais: As gráficas tradicionais ainda são uma opção viável para produção em grande escala e para projetos que exigem acabamento especializado, como embalagens personalizadas, materiais promocionais de alta qualidade e impressões em grandes formatos.

Serviços de Plotagem: Empresas especializadas em serviços de plotagem oferecem impressão em grande formato para projetos arquitetônicos, engenharia, mapas, banners e sinalização. Esses serviços podem incluir impressão em diversos tipos de materiais, como papel fotográfico, vinil e lona.

Impressão em 3D: Para projetos que exigem elementos tridimensionais, a impressão em 3D é uma opção crescente. Essa tecnologia permite a criação de protótipos, peças personalizadas e modelos complexos de forma rápida e precisa.

Lojas de Serviços de Impressão: Muitas lojas de serviços de impressão oferecem uma variedade de opções, desde impressões simples em papel até materiais gráficos mais elaborados. Essas lojas geralmente possuem equipamentos de impressão digital e de grande formato para atender às diferentes demandas dos clientes.

Além das opções mencionadas, o mercado também está constantemente evoluindo com o desenvolvimento de novas tecnologias e materiais, oferecendo cada vez mais possibilidades para a produção de materiais gráficos e plotagens de alta qualidade e criatividade.

3. Descrição da solução adotada:

Para atender às necessidades de materiais gráficos e plotagens da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e SAMAE, após um levantamento prévio que revelou um quantitativo de itens bastante elevado, a solução adotada será a contratação por meio de pregão. Este método proporcionará uma maneira eficiente e transparente de adquirir os materiais necessários, garantindo a obtenção de serviços de editoração, impressão e publicação de alta qualidade por meio de empresas especializadas. A opção pelo pregão oferece vantagens significativas, como a competitividade entre os fornecedores, a possibilidade de negociação de preços e condições, além de estar alinhada com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a contratação via pregão emerge como a alternativa mais adequada para atender às demandas desses órgãos municipais, garantindo a obtenção dos materiais gráficos e plotagens necessários de forma ágil e em conformidade com a legislação vigente.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital e Ata de Registro de Preços, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cabendo-lhe, ainda:

- Fornecer materiais gráficos, impressos, adesivos, banners, faixas, placas, plotagens e demais itens solicitados, em conformidade com as especificações, quantitativos, padrões de qualidade e prazos estabelecidos pela Administração Municipal;
- Executar os serviços de impressão, confecção e plotagem utilizando materiais de boa qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam, garantindo acabamento apropriado e fiel às artes e especificações encaminhadas pelo Município;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, frete, carga, descarga, deslocamento, instalação, montagem e demais custos necessários para entrega e execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional ao Município;
- Realizar a entrega dos materiais e a execução das instalações diretamente no Município de Balneário Rincão/SC, nos locais indicados pelas Secretarias, Fundos e SAMAE, dentro dos prazos estipulados pela Administração;
- Disponibilizar mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos necessários para execução dos serviços e instalações contratadas;
- Corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo determinado pela Administração, quaisquer materiais ou serviços que apresentem defeitos, baixa qualidade, divergência nas especificações, falhas de instalação ou desconformidade com o solicitado;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos decorrentes todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- Atender prontamente às solicitações da Administração, observando os quantitativos, locais e cronogramas definidos pelas Secretarias requisitantes;
- Garantir sigilo e confidencialidade das informações, documentos, layouts, artes e conteúdos institucionais eventualmente fornecidos pelo Município;
- Emitir as respectivas Notas Fiscais de acordo com os materiais fornecidos e serviços efetivamente executados, contendo as informações necessárias para conferência e liquidação da despesa;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- Observar as normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis durante a execução dos serviços e instalações;
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia autorização formal da Administração Municipal.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados é embasada na consulta ao último processo semelhante realizado, bem como no levantamento detalhado realizado pelo setor de compras e licitações das publicações feitas no ano anterior. Ao analisar esses dados, é possível ter uma compreensão clara das demandas históricas e das necessidades futuras de materiais gráficos e plotagens para a Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE. Essa análise criteriosa permite uma divisão quantitativa precisa por entidades, considerando as particularidades e demandas específicas de cada uma delas. Dessa forma, é possível garantir que as quantidades contratadas atendam adequadamente às necessidades de comunicação, divulgação e orientação da administração pública local, proporcionando eficiência na gestão dos recursos e garantindo o cumprimento das metas e objetivos institucionais.

6. Estimativa do valor da contratação:

As estimativas iniciais de preços para os itens a serem contratados foram baseadas em um levantamento de mercado e pesquisa no banco de preços. Essas estimativas são fornecidas para apoiar a análise de viabilidade da contratação, especialmente no que diz respeito à relação custo-benefício, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Nº. 14.133/2021.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto.

O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente viável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Balneário Rincão/SC, uma vez que contempla demandas contínuas e previsíveis das Secretarias, Fundos Municipais e do SAMAE, relacionadas ao fornecimento de material gráfico e serviços de plotagem. O PCA tem como objetivo planejar, organizar e dar maior eficiência às contratações públicas ao longo do exercício, garantindo que aquisições essenciais ao funcionamento da Administração estejam previamente previstas. Nesse sentido, a contratação em questão está inserida no planejamento anual por se tratar de demanda recorrente, indispensável à execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais dos órgãos municipais. Dessa forma, a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento previamente estabelecido pela Administração Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021, e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

10. Resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais gráficos e plotagens para a Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE incluem garantir uma comunicação clara, eficaz e acessível com os cidadãos, promovendo a transparência e o acesso à informação sobre programas, serviços públicos, eventos e iniciativas municipais. Além disso, visa-se fortalecer a identidade visual da administração pública local, aumentar a visibilidade das ações realizadas e promover a participação da comunidade em eventos e campanhas de conscientização.

Essa aquisição também busca otimizar os processos de trabalho, fornecendo materiais de alta qualidade que contribuam para a eficiência na divulgação de informações e na sinalização de espaços públicos, proporcionando assim um melhor atendimento às demandas da população e uma gestão mais transparente e eficaz.

11. Providências a serem adotadas:

As providências a serem adotadas para efetivar a aquisição de materiais gráficos e plotagens para a Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE são as seguintes:

Elaboração de Termo de Referência: Desenvolver um Termo de Referência detalhado, que descreva claramente os requisitos técnicos, quantidades necessárias, prazos de entrega, critérios de qualidade e demais especificações pertinentes aos materiais gráficos e plotagens requeridos.

Publicação do Edital de Pregão: Elaborar e publicar o edital de pregão, contendo todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do processo de licitação, incluindo datas, locais e condições para apresentação das propostas.

Divulgação do Edital: Divulgar o edital de pregão de forma ampla e transparente, utilizando os meios de comunicação disponíveis para alcançar potenciais fornecedores qualificados e interessados em participar do certame.

Recebimento e Análise das Propostas: Receber e analisar as propostas apresentadas pelos fornecedores, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e avaliando aspectos como preço, qualidade e capacidade técnica.

Realização do Pregão: Realizar a sessão pública de pregão, conduzindo o processo de forma transparente e imparcial, garantindo igualdade de condições a todos os participantes e observando os procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

Adjudicação e Homologação: Adjudicar o objeto do pregão ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) e homologar o resultado do certame após verificação de sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Formalização do Contrato: Formalizar o contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), estabelecendo os termos e condições para a prestação dos serviços de editoração, impressão e publicação de materiais gráficos e plotagens, incluindo prazos, formas de pagamento e garantias.

Acompanhamento e Fiscalização: Monitorar a execução do contrato, assegurando o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, por meio de uma efetiva fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo fornecedor.

12. Possíveis impactos ambientais:

A aquisição de materiais gráficos e plotagens pode ter diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e minimizados durante todo o processo de aquisição e utilização desses materiais. Alguns possíveis impactos incluem:

Uso de Recursos Naturais: A produção de materiais gráficos geralmente envolve o uso intensivo de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas (por exemplo, papel e tintas). O consumo excessivo desses recursos pode contribuir para a degradação ambiental e o esgotamento de recursos finitos.

Emissões de Gases de Efeito Estufa: As atividades relacionadas à produção e transporte de materiais gráficos podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Isso inclui a emissão de CO₂ proveniente da queima de combustíveis fósseis nos processos industriais e no transporte dos materiais.

Geração de Resíduos: A produção de materiais gráficos e plotagens pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, como recortes de papel, embalagens e materiais descartados. A disposição inadequada desses resíduos pode causar impactos negativos no meio ambiente, como poluição do solo e da água.

Uso de Produtos Químicos: A utilização de tintas, solventes e outros produtos químicos na produção de materiais gráficos pode representar riscos para a saúde humana e para o meio ambiente, se não forem manuseados e descartados corretamente.

13. Adequação da forma de contratação:

REGISTRO DE PREÇOS:

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de execução parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico do setor de compras e licitações do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: A opção pela modalidade de Pregão Eletrônico neste processo licitatório está fundamentada na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3/2024, que estabelecem diretrizes claras para a escolha do procedimento licitatório mais adequado às necessidades da Administração Pública. O Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, artigo 1º, § 3º, é a modalidade mais indicada para a aquisição de bens e serviços comuns, como é o caso do objeto desta licitação. A escolha por esta modalidade visa garantir uma maior competitividade entre os licitantes, ao permitir a participação de fornecedores de diversas regiões, o que tende a gerar melhores condições de preço e qualidade.

Além disso, a Lei nº 14.133/21, em seu artigo nº.12, destaca que o Pregão Eletrônico promove maior transparência, segurança jurídica e celeridade, características essenciais para a boa gestão pública. O uso de plataformas digitais, conforme o Decreto Municipal nº 3/2024, também contribui para a eliminação de custos operacionais, como deslocamentos e custos com papel, e aumenta a eficiência do processo licitatório, uma vez que todas as etapas podem ser realizadas de forma remota, com registros que garantem o acompanhamento contínuo e a rastreabilidade do processo.

Portanto, a escolha pelo Pregão Eletrônico é justificada pela necessidade de assegurar maior transparência, competitividade, eficiência e economia, em conformidade com a

legislação vigente, atendendo aos princípios da Administração Pública e buscando sempre a obtenção do melhor resultado para o município de Balneário Rincão.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3 Modo de disputa

Aberto ou Aberto e Fechado

Justificativa: de acordo com o Art. 29 do Decreto Municipal nº 003/2024, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de (1%). A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

x	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Balneário Rincão/SC, 28 de Abril de 2026.

Welinton Pereira da Silva
Diretor de Compras

Ivana Tereza Lourenço Galm
Compras ADM

